



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### **Secretaria Municipal de Administração**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000

Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565

CNPJ – 45.685.872/0001-79

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br) e-mail: [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br)

## **3ª ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016.**

Aos dezoito dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezesseis, às quinze horas na Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Interna de Licitação, composta pelos Senhores **CLAUDICIR ALVES VASSÃO (Presidente)**, **GILSON RIBEIRO XAVIER (Membro)**, **MARJORIE YURI TAMASHIRO (Secretária)**, e o Técnico responsável pela análise do item **5.1.4 do Edital**, o Senhor **FERNANDO SERGIO CAMPOS DE OLIVEIRA**, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portaria nº 003/2016 e 004/2016 de 04/01/2016, para julgamento do Envelope nº 02 (Proposta de Preços) do Processo nº 017/2016 – **Tomada de Preços nº 006/2016** – cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE “REFORMA DO TELHADO DO PREDIO DO PAÇO MUNICIPAL, SITO A RUA JOSE ANTONIO DE CAMPOS, Nº 250, CENTRO, REGISTRO/S.P. GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS**. Aberta a sessão, não foi anotado o comparecimento de nenhuma empresa. Conforme decisão proferida em 14/04/2016 constante na 2º Ata de Julgamento ficou fixada a presente data para abertura do envelope nº 02 – Proposta de Preços da empresa **HABILITADA: JACATIRÃO CONSTRUÇÕES LTDA – ME**. O Senhor Presidente procedeu à abertura do envelope nº 02 – Proposta de Preços da referida empresa, passando os seus conteúdos para rubrica e análise dos presentes. Após análise da proposta pelo Técnico responsável pela análise do item **5.1.4 do Edital**, esta Comissão Interna de Licitação, considerando o Menor Preço Global, decide **CLASSIFICAR** a empresa **JACATIRÃO CONSTRUÇÕES LTDA – ME** no **Valor Total** de **R\$ 44.057,85 (Quarenta e quatro mil cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)**. Fica assegurado às empresas licitantes e a quem possa interessar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, a partir da publicação do presente resultado no Diário Oficial do Estado, conforme estabelece os Art. 109 e 110 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ficando franqueado à V.Sª vistas ao processo. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata.

### **COMISSÃO INTERNA DE LICITAÇÃO**

**CLAUDICIR ALVES VASSÃO (Presidente)**

**GILSON RIBEIRO XAVIER (Membro)**

**MARJORIE YURI TAMASHIRO (Secretária)**

**FERNANDO SERGIO CAMPOS DE OLIVEIRA (Técnico)**